



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 083/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Maria Zilá Bruschetta, com cópia à secretaria de Saúde que, seja adquirido aparelho de mamografia para atendimento das mulheres em nosso município.

JUSTIFICATIVA.

A indicação tem por objetivo, um melhor atendimento sem a necessidade de deslocamento para outros municípios, oportunizando assim, maior comodidade e celeridade no diagnóstico referente ao câncer de mama.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR

JACIARA (MT), 21 DE NOVEMBRO DE 2022

PROTOCOLADO
Nº <u>784</u>
Data <u>22/11/22</u>
<i>SS</i>